



**RESERVA CAMPING DA ASTJ
SEDE BANEÁRIA DO SANTINHO – TEMPORADA 2022/2023**



**ESTÁ ABERTA A TEMPORADA DE VERÃO 2022/2023 DA SEDE BALNEÁRIA DO
SANTINHO**

INÍCIO DA TEMPORADA: 26 DE DEZEMBRO DE 2022

TÉRMINO DA TEMPORADA: 05 DE MARÇO DE 2023

Associado, se você e sua família desejam curtir alguns dias da temporada na Sede Balneária da ASTJ localizada no Santinho, faça sua solicitação de reserva do CAMPING pelo e- mail astj@astj.org.br ou simplesmente utilize os espaços comuns, passando um dia maravilhoso com seus familiares.

A temporada iniciará no dia 26 de dezembro de 2022, com término previsto para o dia 05 de março de 2023.

VALORES PRATICADOS

CAMPING

1. **Sócios efetivos e dependentes previstos no estatuto** (esposa e filhos menores) ficando no mesmo box a diária, por barraca, será de R\$ 37,00 (trinta e sete reais).
2. **Filhos maiores e familiares correlatos** no mesmo box do **sócio efetivo**, a diária será de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), por pessoa.
3. **Amigos de sócio efetivos** no mesmo box do **sócio efetivo**, a diária será de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), por pessoa.
4. **Sócio conveniado da parceria com SINJUSC ou com ASFOC e seus dependentes previstos no estatuto**, ficando no mesmo box a diária, por barraca, será de R\$ 37,00 (trinta e sete reais).
5. **Filhos maiores e familiares correlatos de sócio conveniado da parceria com SINJUSC ou com ASFOC**, no mesmo box do sócio conveniado, a diária será de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), por pessoa.
6. **Amigos de sócio conveniados** no mesmo box do **associado conveniado**, a diária será de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), por pessoa.
7. **Convidados** em box separado diária de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) pelo box para duas pessoas. Será acrescido de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) a diária a partir da terceira pessoa.

FORMA DE PAGAMENTO DA DIÁRIA:

Em folha de pagamento automaticamente, desde que haja margem consignável, para sócios efetivos e conveniados (item 1 e item 4).

Pagamento da diária de filhos maiores e familiares correlatos (item 2 e item 5), poderá ser em folha de pagamento desde que haja margem consignável, desde que sócio solicite e autorize por escrito (poderá ser e-mail).

Quanto aos itens 3, 6 e 7 somente com depósito na conta bancária da ASTJ, com pagamento antecipado.

OBS.: A ASTJ não devolverá valores em caso de problemas climáticos.

REGRAS PARA RESERVA:

A solicitação de reserva deverá ser feita através do e-mail astj@astj.org.br com as seguintes informações:

Período desejado;

Nome e matrícula do associado;

Nome dos dependentes;

Quantidade de pessoas que irão acampar, por box;

Grau de parentesco, no caso de familiares e amigos convidados;

Nome, idade e nº da identidade dos familiares e amigos.

NORMAS PARA OCUPAÇÃO DO CAMPING:

No período de 26 de dezembro a 29 de dezembro de 2022 poderá ser solicitado por e-mail e WhatsApp (48) 99630 – 6367, a partir do dia 30 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, somente pelo WhatsApp e a partir de 2 de janeiro 2023 somente pelo e-mail será efetuado o pedido de reserva do Camping (box), devendo o requerente apresentar o comprovante da conclusão da solicitação para responsável do camping, Silvano Charão Dias.

A partir de 02 de janeiro de 2023, o interessado deverá retirar na Secretaria da ASTJ, situada na Rua Souza Dutra nº 145 Edifício Centro Executivo Beira-Mar Continental – Sala 711 – 7º Andar, Bairro Estreito - Florianópolis, o documento com autorização de reserva de Lote em duas cópias, devendo uma ser entregue, obrigatoriamente, para o responsável do camping, Silvano Charão Dias.

A barraca deverá ser desmontada, obrigatoriamente, no último dia do acampamento e ser retirada até 01 (um) dia após o término do período, sob pena do pagamento de diária no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

**Venha usufruir e curtir a temporada de verão 2022/2023 na Sede
Balneária do Santinho!**

Luiz Carlos Lima Ramos da Silva
Presidente da ASTJ – Gestão 2022/2024